



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 396	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/4/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000958/2023-59-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado PEDRO OCTAVIANO FERREIRA LACERDA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14016, da Coordenação de Edição II da Agência Brasil/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Publicação Web e Radioagência/Gerência de Jornalismo Web e Radioagência/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.